



SECRETARIA EXECUTIVA

803^a REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 09 de setembro de 2025 (terça - feira)

Horário: 08h30min

Local: Reunião Híbrida

Endereço do COPAM: Av. Monsenhor Walfredo Leal – 560 – Tambiá – CEP: 58020-540 – João Pessoa/PB.

PAUTA

1. Abertura da sessão:

1.1. Verificação do Quórum.

2. Discussão da Ata da 97^a Reunião Extraordinária do COPAM:

2.1. Votação da Ata da 97^a Reunião Extraordinária do COPAM.

3. Leitura e Discussão do Expediente.

4. Ordem do dia:

4.1. Análise das Licenças emitidas pela SUDEMA, conforme Lei Estadual nº 6.757/99, constante nos relatórios incluídos na convocação da 803^a Reunião Ordinária do COPAM (Mês de julho).

4.2. Apresentações das Atividades que foram Dispensadas do Licenciamento, durante o mês de julho de 2025, conforme a Deliberação nº 5.192/21 e em atendimento a Deliberação nº 3.748/16 do COPAM.

4.3. Análise do Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2022/01886 - HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE – **Tipo processo:** Auto de infração N° 19427 – Fazer Funcionar Estabelecimento Potencialmente Poluidor (Hospital), Sem Possuir Licença do Órgão Ambiental Competente - **Local da Infração:** Rua Hildo Menezes, S/N - Juá Doce, Patos/PB. **Conselheira Relatora:** Claudia Coutinho Nóbrega – ABES.

4.4. Análise do Processo SUDEMA nº 2021-009335 /TEC/AIMU-1477 – INDUSTRIA DE POLPA DE FRUTAS IDEAL LTDA – **Tipo processo:** Auto de infração N° 20058 – Instalar Obra Potencialmente Poluidor (3 (três) usinas de minigeração fotovoltaicas), Sem a Devida Licença de Instalação - **Local da Infração:** Rua Waldemar P. Do Egito, N° 230 – Distrito Industrial de Mangabeira, João Pessoa/PB. **Conselheiro Relator:** Regeildo Costa– CREA.

4.5. Análise do Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2024/01958 - MARLOG MARAJÓ LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA – **Tipo processo:** Auto de Infração N° 26033 – Deixar de Atender a Exigências Legais ou Regulamentares Quando Devidamente Notificado Pela Autoridade Ambiental Competente no Prazo Concedido, Visando à Regularização, Correção ou Adoção de Medidas de Controle Para Cessar a Degradação Ambiental (Notificação N° 5039/2024). – **Local da Infração:** Rua Presidente João Pessoa, N° 17 - Centro - Zona Portuária- Cabedelo/PB. **Conselheiro Relator:** Emanuel Vieira Gonçalves - CIEP.

4.6. Análise do Processo SUDEMA nº 2017-004222 /TEC/AIMU-5417 – DAMIÃO FARIAS

ALVES MONTEIRO – Tipo processo: Auto de infração N° 009894 – Causar Poluição Sonora em Níveis de 89,0 dB(A) com 34,0 dB (A) Acima do Limite Permitido, Contrariando a Legislação Ambiental em Vigor - **Local da Infração:** Rua José Dantas Alves, Centro - Vista Serrana/PB. **Conselheiro Relator:** Ronilson José da Paz - IBAMA.

4.7. Análise do Processo SUDEMA nº 2017-006573 /TEC/AIMU-5939 – OZAILDO XAVIER DA SILVA –

Tipo processo: Auto de infração N° 014502 – Causar Poluição Sonora em Níveis de 77,2 dB(A) com 12,1 dB (A) Acima do Ruído de Fundo Estabelecido Para Área Predominantemente Urbana em Horário Noturno, Contrariando a Legislação Ambiental em Vigor - **Local da Infração:** Rua Doutor Manoel Lopes de Carvalho, Ernesto Geisel – João Pessoa/PB. **Conselheiro Relator:** Ronilson José da Paz - IBAMA.

4.8. Análise do Processo SUDEMA nº 2020-005336 /TEC/AIMU-9582 – EP SERVIÇO DE

ALIMENTAÇÃO EIRELI (NUMAR) – **Tipo processo:** Auto de infração N° 17547 – Fazer Funcionar Estabelecimento Potencialmente Poluidor (Bar com Música Ao Vivo) Sem a Devida Licença Ambiental - **Local da Infração:** Av. Oceano Atlântico, N° 878 Qd 11, Lt 05, Intermares – Cabedelo/PB. **Conselheiro Relator:** Ronilson José da Paz - IBAMA.

4.9. Análise do Processo SUDEMA nº 2021-004400/TEC/AIMU-0569 – INACIO MARCONDES

NOBREGA BRAGA – **Tipo processo:** Auto de infração N° 016593 – Causar Poluição Sonora em Níveis de 92,6 dB(A) com 16,1 dB (A) Acima do Permitido Para Área Mista, Predominantemente Residencial em Horário Diurno, Contrariando a Legislação Ambiental em Vigor - **Local da Infração:** Rua Alto Justino de Oliveira, Sousa/PB. **Conselheiro Relator:** Ronilson José da Paz - IBAMA.

5. Franqueamento da Palavra.

6. Encerramento dos Trabalhos.

Isis Rafaela Rodrigues da Silva
Presidente do Conselho de Proteção Ambiental